

20	IMPLEMENTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO OU RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS ***	12	12	OBRIGATÓRIA PARA EDIFICAÇÕES NOVAS EM LOTES ANEXADOS. (VIDE ART. 10).
21	INCREMENTO DE UNIDADES RESIDENCIAIS****	40 X (ACON/ ACT)	120 X (ACON/ ACT)	REGRAS ESTABELECIDAS NO ART. 11.

* Intervenção obrigatória para todas as obras de reabilitação;

** Intervenção obrigatória para toda reabilitação em imóvel vertical;

*** Edificações novas em lote anexado ao lote original, para enquadramento como Reabilitação Integral, deverão atender concomitantemente à pontuação mínima do Anexo I, a implantação do reservatório de detenção ou retenção previsto com volume mínimo estabelecido no "caput" do artigo 10 deste decreto;

**** Quantidade de pontos multiplicada pela razão entre a Área Convertida (ACon) e a Área Construída Total da edificação (ACT), em m². Área Convertida (ACon) é a área útil total das novas Unidades Residenciais.

ENQUADRAMENTO	TOTAL DE PONTOS
MÍNIMA (PONTOS)	60 A 119
PARCIAL (PONTOS)	120 A 179
INTEGRAL (PONTOS)	>=180

Campinas, 10 de maio de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Redigido conforme elementos constantes no SEI PMC.2023.00023919-30.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 22.780, DE 10 DE MAIO DE 2023

Institui a revisão dos planos ambientais municipais - Plano Municipal do Verde, Plano Municipal de Recursos Hídricos e Plano Municipal de Educação Ambiental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, caput, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto tem por finalidade instituir a revisão dos planos ambientais municipais - Plano Municipal do Verde, Plano Municipal de Recursos Hídricos e Plano Municipal de Educação Ambiental.

Art. 2º Fica instituída a revisão dos planos ambientais municipais (Plano Municipal do Verde, Plano Municipal de Recursos Hídricos e Plano Municipal de Educação Ambiental), nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Plano Municipal do Verde contempla o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA) na Reunião Ordinária de 27 de abril de 2016, em conformidade com o Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008. Art. 3º Os planos ambientais municipais (Plano Municipal do Verde, Plano Municipal de Recursos Hídricos e Plano Municipal de Educação Ambiental) foram revisados de forma integrada e participativa, considerando as perspectivas de Soluções Baseadas na Natureza (SbNs), cidades resilientes e desenvolvimento sustentável, bem como as orientações do Plano Diretor e as interfaces com as demais políticas públicas locais e regionais.

Parágrafo único. As metas da revisão compreendem o período entre 2023 a 2026 como horizonte de implantação.

Art. 4º A atualização dos diagnósticos, prognósticos, programas e ações dos planos ambientais ocorrerá a partir do ano de 2026.

Parágrafo único. Para a atualização de que trata este artigo, será instituído grupo de trabalho por meio de portaria.

Art. 5º As metas e indicadores dos planos ambientais serão acompanhadas por um grupo permanente de articulação institucional, que será criado ainda em 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de maio de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

RELATÓRIO FINAL REVISÃO INTEGRADA DOS PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS



Plano Municipal do Verde

Plano Municipal de Recursos Hídricos

Plano Municipal de Educação Ambiental



SECRETARIA DO
VERDE, MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Dezembro, 2022

Coordenação Institucional

Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS
Rogério Menezes - Secretário SVDS

Grupo Gestor - Coordenação Geral

Angela Cruz Guirao - Diretora do Departamento do Verde e do Desenvolvimento Sustentável
Juliano Braga - Chefe de Setor

Grupo Gestor - Coordenação Setorial - Planos Ambientais

Recursos Hídricos:
Geraldo Ribeiro de Andrade Neto - Coordenador de Planejamento e Gestão Ambiental
Daniel Prenda de Oliveira Aguiar

Áreas Verdes e Clima:

Gabriel Dias Mangolini Neves - Chefe de Setor
Vitor Moraes Ribeiro
Paulo Ricardo Egydio de Carvalho Neto

Educação Ambiental:

Amandi Buzon Rodelli - Coordenador de Projetos e Educação Ambiental
Luiz Gustavo Merlo
Giuliano Martonaro Gallardo - Chefe de Setor
Maria Eugênia Mobrice

2

Grupo de Trabalho

Portaria nº 96.081/2021*

Secretaria Municipal de Administração

Alexandre Dímas Machuca
Silvia Helena Pisciotto Barthes

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Mariana de Souza Maia
Maycol Salim

Secretaria Municipal de Comunicação

Cláudia Xavier
Valdir de Menezes

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Ana Paula dos Santos Menezes Rojo
Marcos Tadeu Medeiros Rosenberg Peixoto

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Felipe Gonçalves Brocanelli
Hélio de Abreu Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Everaldo de Carvalho Conceição Telles
José Benedito Napoleone Silveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Campinas - MDEC

Renato de Camargo Barros
Vitor Rafael de Andrade Assunção

Secretaria Municipal de Justiça

Valéria Murad Birolli
Rodrigo Santiago Gomes Araújo

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Erica Moriconi Pacheco
Maria Conceição Silvério Pires

Secretaria Municipal de Saúde

Heloisa Girardi Malavasi
Ivile Emi Sakuma Kawatoko

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

João Pedro Sangalli Serrano
Marcia Calamari

Secretaria Municipal de Educação

Ana Paula Coelho
Lúcia Helena Pegolo Gama
Maria Inês Baldini

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Andréa Pereira Monteiro Vasconcellos
Edson Antônio Leite

Secretaria Municipal de Finanças

Lucas Mota Gomes Ribas Bosco
Thais Luchiari Lucatto Viscardi

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Angélica Soares
Sidnei Antonio Morelli Júnior

Secretaria Municipal de Governo - Defesa Civil

Daniel Lopes Honório de Oliveira
Vinícius Leite Campos Menegale

Secretaria Municipal de Habitação

Gustavo Castro Santos
Renata Soares Marques

*Portaria nº 96.081/2021: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/137694>

3

Grupo de Trabalho

Portaria nº 96.081/2021*

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Renato de Camargo Barros
Vitor Rafael de Andrade Assunção

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC

Flávia de Matos Rodrigues
Pedro Fazzato Gonçalves Tagon Verde

Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO

Cristiano Krepsky
Thomaz Henrique Barrella

Informática de Municípios Associados -IMA

George Caires de Oliveira
Edson José Giampaolo

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA

Gustavo Arthur Mechlin Prado
Myriam Nolandi Costa

Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

Viviane Elineuza Almeida da Silva
Rodrigo César David

*Portaria nº 96.081/2021: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/137694>

4

Objetivo do Relatório Final

De acordo com o Relatório Situacional*, este Relatório Final tem como objetivo apresentar uma síntese do processo de revisão dos objetivos, metas e indicadores dos Planos Ambientais, contemplando as contribuições da sociedade civil e análise técnica.

Também busca incorporar a componente das mudanças climáticas e correlacionando com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Soluções Baseadas na Natureza (SbNs), Cidades Resilientes e Desenvolvimento Sustentável, além das orientações do Plano Diretor e a interface com as demais Políticas Públicas, de forma a subsidiar a atualização dos Planos Ambientais em 2026.

*Relatório Situacional disponível em:
https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulsos/3.%20Relat%C3%83rio%20Situacional_final_18_03_22.pdf

5

SUMÁRIO

1. Apresentação Geral	7
2. Síntese dos Webinares	10
3. Síntese do Roteiro Metodológico	11
4. Síntese do Relatório Situacional	12
5. Síntese da Participação Social	13
6. Síntese da Análise dos Objetivos, Metas e Indicadores	17
7. Reorganização e Integração dos Programas e Metas	18
8. Sistemática de Acompanhamento das Metas e Indicadores	38
9. Periodicidade de Atualização dos Planos Ambientais	39
10. Próximos Passos	40

1. Apresentação Geral

Sobre a Revisão:

Os Planos Ambientais desenvolvidos pela SVDS formalizam um conjunto de programas e ações, estabelecendo **metas e indicadores**, definindo a forma de implementação, bem como MECANISMOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA.

Neste sentido, em 2021 a SVDS iniciou um processo de revisão integrado e participativo **dos Planos Ambientais**.

1. Apresentação Geral

Para a revisão foi criado um Grupo de Trabalho (GT), formado por técnicos indicados por seus devidos órgãos (PORTARIA Nº 96.081/2021)*, contando com apoio técnico do WRI Brasil** e da Câmara Técnica de Planejamento do COMDEMA.



*Portaria nº 96.081/2021 disponível em :
<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/137694>
**<https://www.wribrasil.org.br/>

1. Apresentação Geral

Processo de revisão dos Planos Ambientais



9

2. Síntese dos Webinares Realizados

A SVDS realizou webinares ao vivo com a presença de especialistas sobre os temas específicos de cada plano, nos quais foi possível colher contribuições da sociedade para o aprimoramento dos programas e ações.

Esses estão disponíveis no canal do Youtube da SVDS.

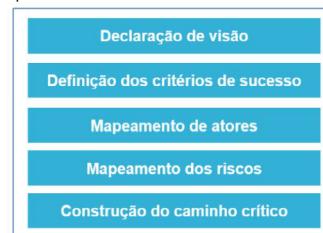
- Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA: Realizado em 08/06/2021, tem 190 visualizações. [Link](#).
- Plano Municipal de Recursos Hídricos - PMRH: Realizado em 09/06/2021, tem 109 visualizações. [Link](#).
- Plano Municipal do Verde - PMV: Realizado em 10/06/2021, tem 140 visualizações. [Link](#).

OBS.: Contagem de visualizações de 10/10/2022

10

3. Síntese Roteiro Metodológico

No início do processo da revisão, foram realizadas Oficinas de Alinhamento Estratégico com o Grupo de Trabalho - GT, coordenadas pelo WRI Brasil.



*Roteiro Metodológico disponível em:
https://novo-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulso/2-roteiro-metodologico.pdf

11

4. Síntese do Relatório Situacional

Teve como objetivo principal realizar um diagnóstico da situação dos Programas, Metas e Indicadores dos Planos Ambientais, após cinco anos da sua publicação.

Identificou-se:

- Grau de execução e resultados dos planos ambientais;
- Principais potencialidades e dificuldades, considerada a média de execução dos programas que os compõem.



*Relatório Situacional disponível em:
https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulso/3%20Relat%C3%B3rio%20Situacional_final_18_03_22.pdf

12

5. Síntese da Participação Social

5.1 Oficinas Participativas

As Oficinas Participativas com a comunidade local em diversas regiões do município foram realizadas nos meses abril e maio de 2022, com recorte territorial por bacia hidrográfica.

Relatório Geral das Oficinas Participativas - Acessar [Link](#)

- 1ª Oficina Região NOROESTE - Bacia do Capivari
Data: 06/04/2022 (quarta-feira)
Assistir a Oficina pelo Youtube - <https://youtu.be/6cOFeEjGan0>
- 2ª Oficina Região LESTE - Bacia do Anhumas
Data: 14/04 (quinta-feira)
Assistir a Oficina pelo Youtube - <https://youtu.be/gX4I4DBXzRY>
- 3ª Oficina Região NORTE - Bacia do Quilombo
Data: 20/04 (quarta-feira)
Assistir a Oficina pelo Youtube - <https://youtu.be/VtOgYoUFDmg>
- 4ª Oficina Região SUL - Bacia do Capivari Mirim
Data: 29/04 (sexta-feira)
Assistir a Oficina pelo Youtube - <https://youtu.be/lvITzqQ550U>
- 5ª Oficina Região SUDOESTE - Bacia do Capivari
Data: 03/05 (terça-feira)
Assistir a Oficina pelo Youtube - <https://youtu.be/1CK5EMWKKk8>
- 6ª Oficina Região LESTE - Bacias do Atibáia e Jaguari
Data: 05/05 (quinta-feira)
Assistir a Oficina pelo Youtube - <https://youtu.be/sFdIYCbhN1c>

Resultados Gerais das Oficinas

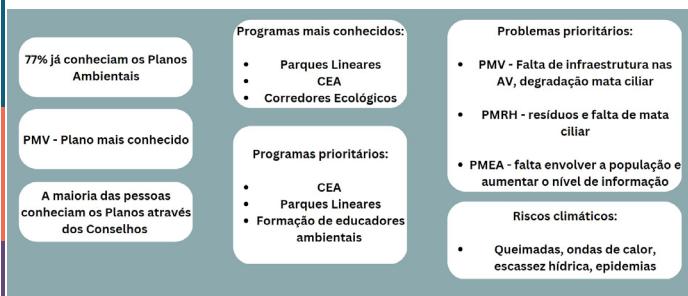


13

5. Síntese da Participação Social

5.1 Oficinas Participativas

Principais Resultados



14

5. Síntese da Participação Social

5.2 Câmara Técnica de Planejamento (COMDEMA)

Reuniões realizadas com a Câmara Técnica de Planejamento do COMDEMA com o objetivo principal de dialogar e validar as propostas de revisão dos planos e participação social, bem como os demais produtos técnicos (Roteiro metodológico, Relatório Situacional e Relatório Final).

Foram realizadas até o momento (setembro de 2022), 8 (oito) reuniões com essa Câmara para construção conjunta do processo participativo da revisão dos planos.

*Mais informações em:
<https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/verde-meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustavel/pagina/revisao-dos-planos-ambientais-municipais>

15

5. Síntese da Participação Social

5.3 Audiência Pública



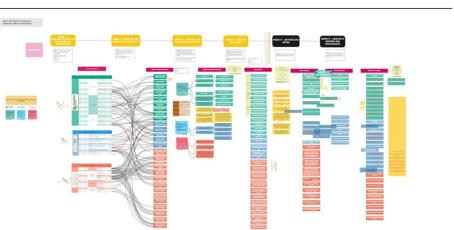
Data: 01/12/2022 (quinta-feira) às 18:30
Assista à Audiência Pública pelo YouTube - <https://www.youtube.com/watch?v=Hq2ZDmugtfc>

*Registros da Audiência Pública em (Processo Participativo):
<https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/verde-meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustavel/pagina/revisao-dos-planos-ambientais-municipais>

16

6. Síntese da Análise dos Objetivos, Metas e Indicadores

Teve como objetivo principal apresentar a metodologia e o resultado da revisão integrada dos Objetivos Específicos, Metas e Indicadores dos Planos Ambientais Municipais, além de subsidiar a Reorganização dos seus Programas.



*Relatório disponível em:
https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulso/Relat%C3%A3rio%20da%20An%C3%A1lise%20de%20Objetivos%20e%20Metas%20e%20Indicadores.pdf 17

7. Reorganização e Integração dos Programas e Metas

Os Programas e Metas dos planos ambientais foram reorganizados em 3 (três) Eixos Estratégicos, promovendo uma integração e otimização de suas ações, conforme o processo de revisão integrada das metas e indicadores, disponível no Relatório de Análise dos Objetivos, Metas e Indicadores*:

1) Conservação e Restauração Ecológica (CR)

2) Articulação e Comunicação (AC)

3) Monitoramento e Avaliação (MA)

*Relatório disponível em:
https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulso/Relat%C3%A3rio%20da%20An%C3%A1lise%20de%20Objetivos%20e%20Metas%20e%20Indicadores.pdf

18

7. Reorganização e Integração dos Programas e Metas

1) Conservação e Restauração Ecológica

Os programas e metas desse eixo buscam executar ações estruturais e institucionais para promover a **conservação e restauração ecológica**, priorizando as Áreas Estratégicas dos Planos Ambientais, buscando, para isso, utilizar Soluções Baseadas na Natureza (SBN).

Dentre as ações propostas, destacam-se a implantação de parques lineares, corredores ecológicos, Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Unidades de Conservação.

19

7. Reorganização e Integração dos Programas e Metas

2) Articulação e Comunicação

A transversalidade e a integração das ações deste Eixo demanda uma rede de atores bem **articulada e engajada** para seu desenvolvimento.

Para atingir esse objetivo, foram propostas principalmente ações pautadas em Educação Ambiental, assim como a criação de uma estrutura de governança voltada para a realização de uma Gestão Integrada dos Planos Ambientais.

20

7. Reorganização e Integração dos Programas e Metas

3) Monitoramento e Avaliação (MA)

Este Eixo tem como foco principal **monitorar, quantificar, qualificar e avaliar periodicamente** as ações dos Planos Ambientais, por meio de um Sistema Integrado de Informações Ambientais (SIIA).

A consolidação de um banco de dados das Áreas Verdes, um mapeamento mais preciso das planícies de inundação, monitoramento hidrológico e Sistema Integrado de Informações Ambientais (SIIA), compõem as principais ações deste Eixo.

21

7. Reorganização e Integração dos Programas e Metas

Para apresentar a reorganização de cada Programa/Objetivo foi elaborada uma ficha constituída por diversos itens descritivos.

Dentre os itens contidos nesta ficha temos o **Nome do Programa/Objetivo, Metas, Indicadores, Programas Vinculados, Principais Atores Envoltos, Potenciais Ações de Soluções Baseadas na Natureza (SBN), Interface com Planejamento Estadual/Regional, Principais Reportes e Acordos Relacionados e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Relacionados**.

A seguir, são apresentados com mais detalhes uma breve explicação do conteúdo de cada item:

1) Conservação e Restauração Ecológica

RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA	
POTENCIAIS AÇÕES DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (SBN)	
CR.1 Iniciar o recuperação de 100 hectares com vegetação nativa até 2026, priorizando as Áreas de Preservação Permanente (APP) e nascentes das áreas estratégicas dos Planos Ambientais e dos corredores ecológicos propostos pelo Programa Reconecta RMC	4 Programa RECONNECTA RMC 5 Implementar e potencializar as SBN nos Corredores Ecológicos 6 Implementar e ampliar o potencial SBN nos Parques Lineares
INTERFACE COM PLANEJAMENTO ESTADUAL/REGIONAL	
ZEE ZONAMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PRATICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ 2020-2025
PDUI PLANO DE DESBLOQUEIO INTEGRADO	
PRINCIPAIS REPORTES E ACORDOS RELACIONADOS	
MUNICÍPIO VERDE E AZUL	Programa Cidades Sustentáveis
CitiesWithNature	CDP DISCLOSURE INSIGHT ACTION
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) RELACIONADOS	
13.3 Melhorar a Gestão da Água e dos Sistemas Terrestres	15.3 Melhorar a Gestão da Água e dos Sistemas Terrestres

22

26

7. Reorganização e Integração dos Programas e Metas

Nome do Programa/Objetivo: neste item foi adotada um título de acordo com a Reorganização dos Programas vigentes dos Planos Ambientais, conforme tabela da página 31 do **Relatório da Análise de Metas e Indicadores***

Metas e Indicadores: neste item foram consideradas as metas e indicadores resultantes do processo de revisão, conforme quadros das páginas 21 a 24 do **Relatório da Análise de Metas e Indicadores***

Programas Vinculados: neste item procurou-se demonstrar o vínculo das metas e indicadores revisadas com os Programas vigentes dos Planos Ambientais, conforme quadros das páginas 26 a 30 do **Relatório da Análise de Metas e Indicadores***

*Relatório disponível em: https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulso/Relat%C3%A3rio%20da%20An%C3%A1lise%20de%20Objetivo%20Metas%20e%20Indicadores.pdf

1) Conservação e Restauração Ecológica

PARQUES LINEARES	
POTENCIAIS AÇÕES DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (SBN)	
CR.1 Implementar pelo menos 8 km de Parque Lineares em áreas públicas até 2026. Incorporando outros princípios de SBN e priorizando as áreas estratégicas dos Planos Ambientais	6 Implementar e ampliar o potencial SBN nos Parques Lineares
INTERFACE COM PLANEJAMENTO ESTADUAL/REGIONAL	
ZEE ZONAMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PRATICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ 2020-2025
PDUI PLANO DE DESBLOQUEIO INTEGRADO	
PRINCIPAIS REPORTES E ACORDOS RELACIONADOS	
MUNICÍPIO VERDE E AZUL	Programa Cidades Sustentáveis
CitiesWithNature	CDP DISCLOSURE INSIGHT ACTION
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) RELACIONADOS	
11.3 Melhorar a Gestão da Água e dos Sistemas Terrestres	15.3 Melhorar a Gestão da Água e dos Sistemas Terrestres

23

27

7. Reorganização e Integração dos Programas e Metas

Principais Atores Envoltos: neste item o objetivo foi listar os principais atores que têm envolvimento mais direto com as ações propostas, de acordo com o mapeamento de atores apresentado no Roteiro Metodológico.

Potenciais Ações de Soluções Baseadas na Natureza (SBN): neste item buscou-se relacionar as potenciais ações de SBN que têm relação com as metas, de acordo com o Relatório de Estratégias de SBN para Campinas*.

Interface com Planejamento Estadual/Regional: neste item o propósito foi relacionar os principais planos a níveis estaduais-regionais que têm interface com as metas: Zoneamento Ecológico Econômico do Estado, Plano de Bacias do PCJ e Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da RMC.

*Relatório Estratégias SBN disponível em: https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulso/Relat%C3%A3rio%20Estadual%20de%20Estrat%C3%A9gias%20de%20SBN%20para%20Campinas_V3_26_10_22_FINAL.pdf

7. Reorganização e Integração dos Programas e Metas

Principais Repórteres e Acordos Relacionados: neste item a ideia foi relacionar os principais Repórteres e Acordos que Campinas aderiu e que têm relação com as metas propostas: Programa Município Verde Azul (PMVA), Programa Cidades Sustentáveis (PCS), Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDS-C), Índice da Eficiência da Gestão Municipal (I-EGM), CDP Cities e Cities With Nature.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Relacionados: neste item a intenção foi relacionar quais dos 17 ODS têm aderência com as metas propostas.

A seguir, são apresentadas as fichas de cada Eixo de acordo com a **Proposta de Reorganização**.

1) Conservação e Restauração Ecológica

CORREDORES ECOLÓGICOS	
POTENCIAIS AÇÕES DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (SBN)	
CR.1 Elaborar um Estudo de Viabilidade de implantação dos corredores ecológicos propostos para os Núcleos de Concentridade do Centro Geral e do Ribeirão Cocheiro, até 2024	4 Programa RECONNECTA RMC
CR.1.2 Implementar 25% dos Corredores Ecológicos já instituídos no município de Campinas, até 2026	5 Implementar e potencializar as SBN nos Corredores Ecológicos
INTERFACE COM PLANEJAMENTO ESTADUAL/REGIONAL	
ZEE ZONAMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PRATICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ 2020-2025
PDUI PLANO DE DESBLOQUEIO INTEGRADO	
PRINCIPAIS REPORTES E ACORDOS RELACIONADOS	
MUNICÍPIO VERDE E AZUL	Programa Cidades Sustentáveis
CitiesWithNature	CDP DISCLOSURE INSIGHT ACTION
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) RELACIONADOS	
15.3 Melhorar a Gestão da Água e dos Sistemas Terrestres	

24

28

1) Conservação e Restauração Ecológica

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	
POTENCIAIS AÇÕES DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (SBN)	
CR.1 Pagar pelo menos 1 lumi/Bálculo de PSA Águas, até 2026	3 Incluir as SBN nos diretrizes de concessão do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)
CR.1.2 Expander o Programa de Saneamento Rural Sustentável para 300 propriedades rurais até 2026	
CR.1.3 Implementar pelo menos 1 lumi/SubPrograma de Pagamento por Serviços Ambientais, até 2026	
INTERFACE COM PLANEJAMENTO ESTADUAL/REGIONAL	
ZEE ZONAMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PRATICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ 2020-2025
PDUI PLANO DE DESBLOQUEIO INTEGRADO	
PRINCIPAIS REPORTES E ACORDOS RELACIONADOS	
MUNICÍPIO VERDE E AZUL	Programa Cidades Sustentáveis
ieg-m INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAL	CDP DISCLOSURE INSIGHT ACTION
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) RELACIONADOS	
2.3 Melhorar a Gestão da Água e dos Sistemas Terrestres	6 Melhorar a Gestão da Água e dos Sistemas Terrestres
15.3 Melhorar a Gestão da Água e dos Sistemas Terrestres	

25

29

1) Conservação e Restauração Ecológica

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
METAS	
CR 9	Finalizar os planos de manejo do Parque Natural Municipal do Campo Grande e do Parque Natural Municipal dos Jardins, até 2026
CR 10	Iniciar processo licitatório para contratação do Plano de Manejo do APA do Campo Grande, até 2024
INDICADORES	
CR 9.1	Plano de manejo do Parque Natural Municipal do Campo Grande finalizado e aprovado pelo órgão gestor
CR 9.2	Plano de manejo do Parque Natural Municipal dos Jardins, finalizado e aprovado pelo órgão gestor
CR 10	Edital de licitação do Plano de Manejo do APA do Campo Grande publicado
PROGRAMAS VIGENTES VINCULADOS	
vo.12	Elaboração e execução de planos de manejo
PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	
Coordenação:	SVDS
Parceiros:	GT Plano Manejo PNM, Conselho Gestor APA Campo Grande

30

2) Articulação e Comunicação

ARTICULAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA	
METAS	
AC 8	Instituir uma Política Municipal de Áreas Verdes e Unidades de Conservação até 2026
CA 8	Implementar pelo menos 8 (oitava) Infraestruturas de SBN, até 2026, externas aos Parques Urbanos
INDICADORES	
AC 8	Política Municipal de Áreas Verdes e Unidades de Conservação aprovada pela Câmara Municipal e publicada em DO.M
CR 8	Número de Infraestruturas de SBN implementadas
PROGRAMAS VIGENTES VINCULADOS	
VO.09	Gestão dos Patrimônios Naturais Tombados
VO.11	Fundação Gestora das Unidades de Conservação
VO.14	Projeto de dresas naturais importadas
VO.17	Aprimoramento da legislação municipal, referente às Áreas Verdes
VO.18	Aperfeiçoamento de processos sobre o gestão de Áreas Verdes
PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	
Coordenação:	SVDS
Parceiros:	SMS, SEPLUR, SEMINA, SMAPPD, SMA, SMSC, EMDEC, FPO, SIMA/SP
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) RELACIONADOS	
15	Vida saudável

34

3) Monitoramento e Avaliação

BANCO DE DADOS DAS ÁREAS VERDES	
METAS	
MA 1	Desenvolver metodologia para consolidar um banco de dados especializado consistente para uso público de dresas naturais importadas
MA 1.1	Metodologia para consolidar um banco de dados especializado consistente para utilizações quantitativas e qualitativas das Áreas Verdes de Função Social, até 2026
MA 1.2	Metodologia para consolidar um banco de dados especializado consistente para utilizações quantitativas e qualitativas das Áreas Verdes de Função Social, até 2026
MA 1.3	Aplicar a Lente SBN nos planos urbanísticos e ambientais da cidade de Campinas
INDICADORES	
MA 1.1	Metodologia para consolidar um banco de dados especializado consistente para utilizações quantitativas e qualitativas das Áreas Verdes de Função Social, até 2026
MA 1.2	Metodo de dresas naturais importadas consolidado e disponível para uso
MA 1.3	Metodo de dados especializado de Áreas Verdes de função social, consolidado e disponível para uso
PROGRAMAS VIGENTES VINCULADOS	
VO.05	Atualização do Mapeamento das Áreas Verdes Sociais
VO.06	Aperfeiçoamento de processos sobre a gestão de Áreas Verdes
VO.08	Integração com o SIMA/SP
PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	
Coordenação:	SVDS
Parceiros:	SMS, SEPLUR, SEMINA, SMAPPD, SMA, SMSC, EMDEC, FPO, SIMA/SP
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) RELACIONADOS	
11	Ensino, Ciência e Inovação
15	Vida saudável

35

3) Monitoramento e Avaliação

BANCO DE DADOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	
METAS	
MA 1	Ampliar pontos de monitoramento hidrológico permanentes em pelo menos 2 (dois) bacias hidrográficas
MA 2	Monitorar e aprimorar os sistemas hidrológicos situados em áreas críticas para gestão dos Recursos Hídricos, até 2026
MA 3	Monitorar e aprimorar o previsão do mapeamento das planícies de inundação de pelo menos 10 (dez) microbasins hidrológicos, até 2026, priorizando áreas com alta vulnerabilidade a inundações
INDICADORES	
MA 1.1	Monitorar e aprimorar os sistemas hidrológicos com pontos de monitoramento hidrológico permanentes instalados e operando
MA 1.2	Número de Microbasins hidrológicos com monitoramento ocorrido e previsão de plimônicas de inundação finalizadas
MA 1.3	Número de Microbasins hidrológicos com mapeamento ocorrido e previsão de plimônicas de inundação finalizadas em área de alta vulnerabilidade a inundações
PROGRAMAS VIGENTES VINCULADOS	
REL.01	Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos
REL.06	Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos
PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	
Coordenação:	SVDS
Parceiros:	DETESA CIVIL, SENIR, SCHAB, SANASA, CCTESB
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) RELACIONADOS	
6	Produção e consumo sustentáveis
11	Ensino, Ciência e Inovação

36

2) Articulação e Comunicação

BANCO DE DADOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	
METAS	
MA 1	Ampliar pontos de monitoramento hidrológico permanente em pelo menos 2 (dois) bacias hidrográficas
MA 2	Monitorar e aprimorar os sistemas hidrológicos situados em áreas críticas para gestão dos Recursos Hídricos, até 2026
MA 3	Monitorar e aprimorar o previsão do mapeamento das planícies de inundação de pelo menos 10 (dez) microbasins hidrológicos, até 2026, priorizando áreas com alta vulnerabilidade a inundações
INDICADORES	
MA 1.1	Monitorar e aprimorar os sistemas hidrológicos com pontos de monitoramento hidrológico permanentes instalados e operando
MA 1.2	Número de Microbasins hidrológicos com monitoramento ocorrido e previsão de plimônicas de inundação finalizadas
MA 1.3	Número de Microbasins hidrológicos com mapeamento ocorrido e previsão de plimônicas de inundação finalizadas em área de alta vulnerabilidade a inundações
PROGRAMAS VIGENTES VINCULADOS	
REL.01	Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos
REL.06	Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos
PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	
Coordenação:	SVDS
Parceiros:	DETESA CIVIL, SENIR, SCHAB, SANASA, CCTESB
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) RELACIONADOS	
6	Produção e consumo sustentáveis
11	Ensino, Ciência e Inovação

32

2) Articulação e Comunicação

EDUCOMUNICAÇÃO	
METAS	
AC 4	Apoiar o criação e o desenvolvimento dos trabalhos de pôster menor 4 (quatro) Coletivos Educadores Ambientais nas Redes de Ensino e pôster menor 5 (cinco) na Sociedade Civil, até 2026
CR 7	Realizar processos formativos contínuos sob temática de Educação Ambiental, Plânom Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Nível SBN, atingindo 10 escolas da Rede Estadual (5 da Diretoria Leste e 5 da Diretoria Centro e 4 escolas da rede Municipal (Secretaria Municipal de Educação), por ano, até 2026
INDICADORES	
AC 4.1	Número de Coletivos Educadores Ambientais criados e em desenvolvimento nas Redes de Ensino
AC 4.2	Número de Coletivos Educadores Ambientais criados e em desenvolvimento pela Sociedade Civil
CR 7	Número de Escolas da rede municipal identificadas por processos formativos contínuos sob temática de Educação Ambiental, Plânom Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Nível SBN
PROGRAMAS VIGENTES VINCULADOS	
EA.04	Formação continuada e complementar
EA.04	Coletivos Educadores Ambientais
EA.06	Educomunicação no município de Campinas (formação)
PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	
Coordenação:	SVDS
Parceiros:	SME, SEE/SP
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) RELACIONADOS	
4	Ensino, Ciência e Inovação
12	Consumo e Produção Sustentáveis
13	Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável

33

3) Monitoramento e Avaliação

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
METAS	
AC 7	Realizar um grupo permanente de Articulação Institucional para Acompanhamento das Metas e Indicadores dos Planos Ambientais, no âmbito do Centro de Inteligência Campinas Sustentável (CICS), até 2023
MA 4	Criar um Sistema Sistêmico de Registro, Espaço/Integração e Integração das ações dos Planos Ambientais no Sistema Integrado de Informações Ambientais (SIIA), até 2024
INDICADORES	
AC 7.1	Grupo permanente de Articulação Institucional para Acompanhamento das Metas e Indicadores dos Planos Ambientais instituído e em funcionamento
MA 4.1	Sistema Sistêmico de Registro, Espaço/Integração e Integração das ações dos Planos Ambientais, criado e operacionalizado no Sistema Integrado de Informações Ambientais (SIIA)
PROGRAMAS VIGENTES VINCULADOS	
REL.01	Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos
REL.09	Monitoreamento e avaliação
PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	
Coordenação:	Centro de Inteligência Campinas Sustentável (CICS)
Parceiros:	Grupos Gestor (GGS) e Técnico (GTS) do CICS
OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) RELACIONADOS	
4	Ensino, Ciência e Inovação
6	Produção e consumo sustentáveis
11	Ensino, Ciência e Inovação
15	Vida saudável

37

8. Sistemática de Acompanhamento das Metas e Indicadores

Para acompanhamento das metas e indicadores revisados, está sendo proposto a criação de um Grupo Permanente de Articulação Institucional para Acompanhamento das Metas e Indicadores dos Planos Ambientais, no âmbito da Central de Inteligência Campinas Sustentável (CICS).

Um dos objetivos desse grupo é justamente a criação de uma Sistematica de Registro, Espacialização e Integração das ações dos Planos Ambientais no Sistema Integrado de Informações Ambientais (SIIA), o que vai permitir um monitoramento e avaliação das ações de forma contínua.

9. Periodicidade de Atualização dos Planos Ambientais

As metas propostas compreendem o período de realização de 2023 a 2026 como horizonte de implantação.

A atualização dos Diagnósticos, Prognósticos e Programas e Ações dos Planos Ambientais, prevista para ocorrer 10 anos após a elaboração desses, está prevista para iniciar a partir do ano de 2026.

10. Próximos Passos

Este Relatório Final trata-se da última etapa da Leitura técnica da revisão dos Planos Ambientais, o qual contemplou a proposta de reorganização dos programas e ações ambientais em três Eixos Estratégicos.

As próximas etapas serão:

- Instituição da revisão dos Planos Ambientais por meio de um ato normativo, possivelmente Decreto.

Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2021.00066792-45.

DECRETO N° 22.781, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a recepção exclusiva de pedidos eletrônicos pela plataforma de serviços "APROVA FÁCIL" e o encerramento de novas solicitações pela plataforma "SEMURB ONLINE", e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2022, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

CONSIDERANDO a Lei nº 16.350, de 28 de dezembro de 2022, que institui no Município de Campinas, a Política de Redução do Uso de Papel pela Administração Pública - Campinas Mais Verde;

CONSIDERANDO a importância do aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho, da adoção de medidas efetivas de desburocratização e de implementação de ferramentas que agilizam a tramitação dos processos;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos processos e de concentração de serviços públicos municipais específicos prestados pela SEPLURB em uma única plataforma de serviços eletrônicos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a transparência dos atos administrativos praticados e a observância dos princípios da eficiência e celeridade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade do cruzamento de informações entre os vários sistemas utilizados pela Prefeitura Municipal de Campinas,

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os pedidos eletrônicos de licença para construção, ampliação, regularização,

reforma e demolição de edificações e de expedição de Certificado de Conclusão de Obra/Habite-se prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo serão recebidos exclusivamente pela plataforma de serviços eletrônicos Aprova Fácil. Parágrafo único. Os pedidos eletrônicos que não se iniciaram na plataforma de serviços Aprova Fácil na data de entrada em vigor deste Decreto serão concluídos no formato e/ou sistema de origem.

Art. 2º Os cadastros de profissionais existentes na plataforma SEMURB On-line na data da entrada em vigor deste Decreto serão considerados válidos até a conclusão das solicitações em andamento.

Art. 3º Fica alterado o caput do art. 2º do Decreto nº 19.697, de 30 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O profissional deverá solicitar a inscrição ou revalidação através do sistema APROVA FÁCIL, apresentando a documentação a seguir: (NR)

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Campinas, 10 de maio de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido conforme elementos constantes no SEIPMC.2022.00102219-75.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 22.782, DE 10 DE MAIO DE 2023

Declara de utilidade pública e autoriza desapropriação para a transferência das Diretrizes Viárias 1-H e 1-G incidentes na Gleba 7, Quarteirão 06797.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, caput, inciso VI, alínea "b", e o art. 75, caput, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, alínea "i", e no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e autorizada a desapropriação pelo Município de Campinas das seguintes diretrizes viárias a serem transferidas para a Municipalidade, descritas a seguir conforme os elementos da Certidão Gráfica A2-0466:

I - Diretriz Viária 1-H, Lei Complementar nº 189/2018, com área de 1.421,39 metros quadrados (m²) e as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto A (Coordenadas X=283304,1 e Y=7465972,4), segue por 1,96 metro (m), até o ponto B (Coordenadas X=283306,0 e Y=7465972,8), segue por 13,09 metros (m) até o ponto C (Coordenadas X=283318,9 e Y=7465975,4), deflete à direita por 24,00 m até o ponto D (Coordenadas X=283342,5 e Y=7465979,4), deflete à direita por 18,01 m até o ponto E (Coordenadas X=283360,3 e Y=7465982,0), deflete à direita por 17,96 m até o ponto F (Coordenadas X=283378,2 e Y=7465984,2), deflete à direita por 35,97m até o ponto G (Coordenadas X=283414,0 e Y=7465987,7), deflete à direita por 35,87 m até o ponto H (Coordenadas X=283449,7 e Y=7465990,4), tudo confrontando com a Área de propriedade da SPU - Secretaria do Patrimônio da União; deflete à direita por 16,12 m até o ponto I (Coordenadas X=283450,1 e Y=7465974,3), confrontando com a Diretriz Viária 1-H, deflete à direita por 146,01 m até o ponto A (Coordenadas X=283304,1 e Y=7465972,4), confrontando com o Remanescente da Gleba 7; atingindo o ponto inicial e fechando o perímetro;

II - Diretriz Viária 1-G, Lei Complementar nº 189/2018 com área de 3.268,61 m² e as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto J (Coordenadas X=283556,8 Y=7465928,4), segue por 40,26 m até o ponto K (Coordenadas X=283597,1 Y=7465929,3), confrontando com a Gleba 8; deflete à direita por 68,33 m até o ponto L (Coordenadas X=283615,5 Y=7465863,5), deflete à esquerda por 51,66 m em curva de raio 538,00 m até o ponto M (Coordenadas X=283631,9 Y=7465814,5), confrontando com a Rodovia Anhanguera (SP 330); deflete à direita por 17,50 m até o ponto N (Coordenadas X=283614,4 Y=7465813,0), confrontando com a Diretriz Viária 1-G; deflete à direita por 129,02 m até o ponto J (Coordenadas X=283556,8 Y=7465928,4), confrontando com o Remanescente da Gleba 7; atingindo o ponto inicial e fechando o perímetro.

Parágrafo único. Com base nas informações do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e também em elementos existentes no Cadastro Físico do Município, a Gleba 7, Quarteirão 06797, teve seu cadastramento e Levantamento Planilaltimétrico aprovado, segundo protocolo 2013/11/16001 em 01/11/2022, constando com uma área de 56.370,10 m², de modo que, após esses destacamentos, o Remanescente da Gleba 7, Quarteirão 06797, passou a ter as seguintes medidas, confrontações e área: Frente com 129,02 m, pelo alinhamento da Diretriz Viária 1-G; lado direito com 355,54 m, confrontando com Área não cadastrada (Fazenda Ribeirão), Matrícula nº 10.022 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; lado esquerdo com 15,41 m, deflete à direita por 15,61 m, deflete à direita por 19,28 m, segue por 1,96 m, segue por 13,09m, deflete à direita por 24,00 m, deflete à direita por 18,01 m, deflete à direita por 17,96 m, deflete à direita por 35,97 m, deflete à direita por 35,87 m, tudo confrontando com a Área de propriedade da SPU - Secretaria do Patrimônio da União; e fundo com 179,30 m, confrontando com a Diretriz Viária nº 137; encerrando a área de 51.680,10 m².

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder à desapropriação, por via administrativa ou judicial, do imóvel descrito neste Decreto.

Parágrafo único. Fica o Município autorizado a alegar urgência para obter a imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a lavratura da escritura pública e o respectivo registro de correntes da execução deste Decreto correrão por conta do proprietário do bem expropriado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de maio de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2022.00023053-59.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

38

39

40